

NOME DO CLIENTE:  
VALMIR CARLOS DE ASSUNCAO  
CPF: 023.333.148-42  
ENDEREÇO:  
AV TANCREDO NEVES 274 SL-123  
CENTRO EMPRESARIAL IGUATEMI  
BL- B  
CAMINHO DAS ARVORES/SALVADOR  
41820-020 SALVADOR BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO  
**6673714**

CÓDIGO DO CLIENTE  
**7048088150**



NOTA FISCAL Nº 715603750 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 11/08/2023  
Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>  
chave de acesso:  
2923 0815 1396 2900 0194 6600 0715 6037 5010 8217 4355  
Protocolo de autorização: 3292300048823144 - 12/08/2023 às 03:42:37

REF: MÊS/ANO **08/2023** TOTAL A PAGAR R\$ **178,09** VENCIMENTO **06/09/2023**

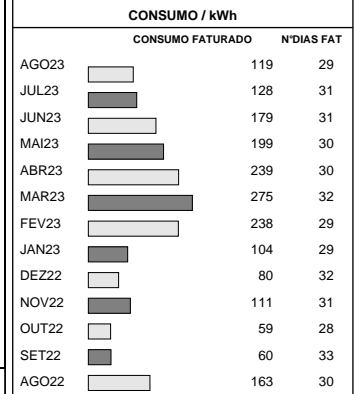
CLASSIFICAÇÃO: **B3 COMERCIAL -OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Bifásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS LEITURA ANTERIOR **13/07/2023** LEITURA ATUAL **11/08/2023** Nº DE DIAS **29** PRÓXIMA LEITURA **13/09/2023**

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	119,00	0,76919882	91,53	3,52	91,53	27,00	24,72	0,53214000	PIS	101,39	0,94	0,95
Consumo-TE	kWh	119,00	0,39806907	47,37	1,81	47,37	27,00	12,79	0,27538000	COFINS	101,39	4,32	4,38
Illum. Púb. Municipal				30,29						ICMS	138,90	27,00	37,51
MultaCOSIP				2,49									
Multa-NF 700530226				4,18									
Juros-NF 700530226				1,74									
IPCA-NF-693377852				0,49									
<b>TOTAL</b>				<b>178,09</b>									



MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
1184997963	Energia Ativa	Único	3.994,00	4.113,00	1,00000	119,00

RESERVADO AO FISCO

**ATENÇÃO! APÓS 30/08/2023, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.**

Vencido	Dt reaviso	Valor	Vencido	Dt reaviso	Valor
07/08/23	15/08/23	189,70			

Este comunicado **NÃO** substitui aviso de débitos anteriores e **NÃO** contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br).  
Sua rota/ciclo de leitura será alterado. Art. 84 Ren. ANEEL 414/10  
O dia da leitura irá mudar, a próxima conta poderá ter de 15 a 47 dias de consumo Art.260-REN ANEEL 1000/21)  
Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão.  
Acréscimos legais serão aplicados sobre a COSIP paga em atraso, conforme Legislação Municipal.  
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

**08/2023** CÓDIGO DO CLIENTE **7048088150** VENCIMENTO **06/09/2023** TOTAL A PAGAR R\$ **178,09**  
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

83850000016 780900300070 048088150210 025102858131

PAGUE COM PIX



**Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento**  
**TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116**  
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)  
**Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155**  
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167  
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis ( <b>DIC, FIC, DMIC e DICRI</b> ). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: <a href="http://neoenergiacoelba.com.br">neoenergiacoelba.com.br</a> - Na Agência Virtual.
<b>DIC</b> - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA <b>FIC</b> - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA <b>DMIC</b> - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA <b>DICRI</b> - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.
O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.
Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site <a href="http://www.neoenergiacoelba.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública">www.neoenergiacoelba.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública</a> .
As informações suplementares estão disponíveis no site <a href="http://www.neoenergiacoelba.com.br">www.neoenergiacoelba.com.br</a> - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site [neoenergiacoelba.com.br](http://neoenergiacoelba.com.br)

**ACESSE NEOENERGIACOELBA.COM.BR E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.**



**DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA**

**NOME DO CLIENTE:**  
VALMIR CARLOS DE ASSUNCAO  
**ENDEREÇO:**  
AV TANCREDO NEVES 274 SL-123  
CENTRO EMPRESARIAL IGUATEMI  
BL- B  
CAMINHO DAS ARVORES/SALVADOR  
41820-020 SALVADOR BA